

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 097/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.08.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016571/92-12, nos termos do parecer nº 073/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a UFRGS e as Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, objetivando o intercâmbio técnico, científico e cultural.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1992.

(o original encontra-se assinado)

TUISKON DICK

- Reitor -